



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3532

Florianópolis/SC, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

pg. 8

Alves, matrícula 315044, suplente da área técnica da SMS; Karina Monteiro de Andrade, matrícula 658707, representante da Assessoria Jurídica da SMS Josiane Duarte da Silva, matrícula 143154, titular da área técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS); Cleusa Regina Heidemann Xavier, matrícula 167070, suplente da área técnica da SEMAS; Cristiano Augusto da Cruz, matrícula 662305, representante da Assessoria Jurídica da SEMAS. Florianópolis, 19 de setembro de 2023. **Cristina Pires Pauluci** Secretária Municipal de Saúde Anuência: Fernanda K. Melchior S. Pinto Talita Cristine Rosinski Diretoria Atenção à Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde

PORTARIA PO 347/SMS/GAB/2023 O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, **RESOLVE:** Art. 1º. EXCLUIR o servidor DANIEL PEREIRA (matrícula 24113-0, Assistente Administrativo), da coordenação do Núcleo de Atendimento Judicial para fornecimento de Serviços de Saúde e Insumos – Naj-Sei, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 21 de setembro de 2023. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA PO 348/SMS/GAB/2023 O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, **RESOLVE:** Art. 1º. EXCLUIR o servidor DANIEL PEREIRA (matrícula 24113-0, Assistente Administrativo), da coordenação do Núcleo de Atendimento Judicial para fornecimento de Medicamentos – NAJ-Med, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 21 de setembro de 2023. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de

RESOLUÇÃO Nº. 15/CMS/2023 - APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE 10 LEITOS DA UTI NEONATAL TIPO II PARA O HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 220ª Plenária reunida em 29 de agosto de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 305/SMS/GAB/2023, Considerando a DELIBERAÇÃO

088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando Ofício nº 1269/2023, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal de 10 leitos da UTI Neonatal tipo II para o Hospital Infantil Joana de Gusmão. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 16/CMS/2023 - APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE 20 LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II PARA O HOSPITAL FLORIANÓPOLIS O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 220ª Plenária reunida em 29 de agosto de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 310/SMS/GAB/2023, Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando o Ofício nº 364/2023/SES/GAEMC, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal de 20 leitos de UTI Adulto tipo II para o Hospital Florianópolis. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 17/CMS/2023 - APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE VIDEOCIRURGIAS PARA O HOSPITAL FLORIANÓPOLIS O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3532

Florianópolis/SC, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

pg. 9

de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 220ª Plenária reunida em 29 de agosto de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 311/SMS/GAB/2023, Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando o Considerando Ofício nº 363/2023/SES/GAEMC, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal de Videocirurgias para o Hospital Florianópolis RESOLVE: Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

RESOLUÇÃO Nº. 19/CMS/2023 - HOMOLOGAR AD REFERENDUM DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE O PARECER FAVORÁVEL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS 1º QUADRIMESTRE DE 2023 (1º RDQA 2023) O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação *Ad referendum* da Mesa Diretora reunida em 12 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Homologar o parecer favorável a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 – 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 1º RDQA aprovado na 218ª Plenária, realizada presencialmente em 27 de junho de 2023, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00351/2023 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e,

de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** EXONERAR a servidora ADRIANA BORGES FERNANDES DE MATOS, matrícula Nº 28743-1, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/09/2023. Florianópolis, 21 de setembro de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. RESOLVE Designar a funcionária **Carla Cristina Britto, matrícula nº. 30948-6**, para a fiscalização da **ATA nº 643/SME/2023 – JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (pães). Florianópolis, 21 de Setembro de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA**. Secretária Municipal de Educação

PORTARIA ALT Nº 01855/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2023, a Portaria nº CTD 00631/23 de 31/05/2023 de **Rosinete Doraci Marques da Silva**, matrícula nº 70699-0 para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2023 a 19/12/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de setembro de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01856/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/09/2023, a Portaria nº CTD 00144/23 de 03/02/2023 de **Luana Patricia Pereira**, matrícula nº 66786-2 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de setembro de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.